



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Notificações	11
Licitações e Contratos	24
Aviso de Licitação	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.382, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

(Autoriza a celebração de convênio entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra)

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, inscrita no CNPJ sob o nº 59.849.182/0001-12, cabendo a esta aperfeiçoar e melhorar o atendimento das urgências e emergências e na unidade de terapia intensiva – U.T.I. e, ao Município, a prestação de cooperação financeira no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o exercício de 2023, em conformidade com o art. 199, §1º, da Constituição Federal, art. 3º, inciso IV, combinado com art. 84, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e arts. 24 a 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo Único. O convênio a ser firmado entre o Poder Executivo e a Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra deverá cumprir os requisitos previstos no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, e suplementadas, se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 3 de 24



LEI Nº 1.383, DE 15 DE MARÇO DE 2023. **(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências)**

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$5.040.869,26** (cinco milhões, quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.040.869,26
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
522	04.122.0003.1158.0000	Aquisição de Terreno 4.000.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0100
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
108	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação 150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
512	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% 240.869,26
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores
	110 000	GERAL
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
301	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais 20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
310	08.244.0013.2082.0000	Benefícios Eventuais – Municipais 300.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 06 01	CULTURA	
355	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais 10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	110000	GERAL

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 4 de 24



02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
379	15.451.0016.2065.0000		Manutenção do Setor de Engenharia		10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
417	15.452.0016.2073.0000		Manutenção dos Serviços Municipais		210.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
506	15.452.0020.1154.0000		Obras Gerais Infra Estrutura Urbana		100.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00	
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	110000		GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					4.400.000,00
				Fontes de Recurso	
				01 00	4.300.000,00
				91 00	100.000,00

Anulação:

02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
182	12.306.0008.2030.0000		Manutenção da Central de Alimentação Escolar		-130.869,26
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
184	12.306.0008.2030.0000		Manutenção da Central de Alimentação Escolar		-110.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	08	01	ESPORTE E LAZER		
462	27.813.0012.1022.0000		Reforma Centro Poliesportivo "Adilson Martins" no Jardim Paulista		-400.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-) **-640.869,26**

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 5 de 24

Decretos



DECRETO Nº 1.725, DE 15 DE MARÇO DE 2023. ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.383/2023**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$5.040.869,26** (cinco milhões, quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.040.869,26	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
522	04.122.0003.1158.0000	Aquisição de Terreno	4.000.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
108	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
512	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	240.869,26	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
301	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
310	08.244.0013.2082.0000	Benefícios Eventuais – Municipais	300.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	CULTURA	
355	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 6 de 24



02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
379	15.451.0016.2065.0000		Manutenção do Setor de Engenharia		10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
417	15.452.0016.2073.0000		Manutenção dos Serviços Municipais		210.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
506	15.452.0020.1154.0000		Obras Gerais Infra Estrutura Urbana		100.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 91 00
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	110000		GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		4.400.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	4.300.000,00
	91 00	100.000,00

Anulação:

02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
182	12.306.0008.2030.0000		Manutenção da Central de Alimentação Escolar		-130.869,26
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
184	12.306.0008.2030.0000		Manutenção da Central de Alimentação Escolar		-110.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	08	01	ESPORTE E LAZER		
462	27.813.0012.1022.0000		Reforma Centro Poliesportivo "Adilson Martins" no Jardim Paulista		-400.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-) **-640.869,26**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 7 de 24



DECRETO Nº 1.726 , DE 15 DE MARÇO DE 2023.

(Declara área de interesse social para fins de desapropriação e dá outras providências)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que compete à Administração Pública promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social;

Considerando o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade da criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência;

Considerando a competência do Município, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, em desapropriar bem por interesse social, em conformidade com os artigos 8º, XI, 67, V, 103, I, d, 168, II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 449/2023, instaurado pela Diretora de Departamento de Infraestrutura;

Considerando o memorial descritivo, o mapa e demais documentos apresentados no Processo Administrativo nº 449/2023, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

Artigo 1º. Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a **área de 16,3982 hectares** (Matrícula 28.895 do O.R.I. de São Joaquim da Barra – SP) abaixo descrita, que consta pertencer a Alcino Freitas Barbosa Scareli e Berenice de Freitas Barbosa Scareli:

“Inicia-se a descrição no vértice **AJH-M-V321**, de coordenadas **Lon: 47°52’22,863” W, Lat: 20°36’32,939” S e Altitude: 710,314 m**; daí, segue confrontando com a Estância Ângelo Scareli – Área 01, nos seguintes azimutes e distâncias: 154°57’ e de 105,78m até o vértice

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 8 de 24



AJH-M-12129, de coordenadas **Lon: 47°52'21,317" W, Lat: 20°36'36,055" S e Altitude: 715,198 m**; 165°50' e de 167,58 metros até o vértice **AJH-M-12128**, de coordenadas **Lon: 47°52'19,902" W, Lat: 20°36'41,338" S e Altitude: 717,458 m**; 165°49' e de 11,36m até o vértice **AJH-M-12127**, de coordenadas **Lon: 47°52'19,806" W, Lat: 20°36'41,696" S e Altitude: 717,340 m**; daí, segue confrontando com a Área remanescente da Estância Ângelo Scareli – Área 02, propriedade de Alcino Freitas Barbosa Scareli e Berenice de Freitas Barbosa Scareli, Matrícula nº 28.895, com o seguinte azimute e distância: 270°32' e de 974,94 metros até o vértice **AJH-M-V294**, de coordenadas **Lon: 47°52'52,896" W, Lat: 20°36'41,379" S e Altitude: 716,494 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 3°16' e de 29,98 metros até o vértice **AJH-M-V295**, de coordenadas **Lon: 47°52'52,837" W, Lat: 20°36'40,406" S e Altitude: 716,402 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 13°15' e de 29,92 metros até o vértice **AJH-M-V296**, de coordenadas **Lon: 47°52'52,600" W, Lat: 20°36'39,459" S e Altitude: 715,884 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 26°29' e de 29,93 metros até o vértice **AJH-M-V297**, de coordenadas **Lon: 47°52'52,139" W, Lat: 20°36'38,588" S e Altitude: 715,153 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 39°40' e de 29,93 metros até o vértice **AJH-M-V298**, de coordenadas **Lon: 47°52'51,479" W, Lat: 20°36'37,839" S e Altitude: 714,197 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 52°50' e de 29,94 metros até o vértice **AJH-M-V299**, de coordenadas **Lon: 47°52'50,655" W, Lat: 20°36'37,251" S e Altitude: 712,634 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 65°55' e de 31,05 metros até o vértice **AJH-M-V300**, de coordenadas **Lon: 47°52'49,676" W, Lat: 20°36'36,839" S e Altitude: 711,683 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 78°24' e de 31,07 metros até o vértice **AJH-M-V301**, de coordenadas **Lon: 47°52'48,625" W, Lat: 20°36'36,636" S e Altitude: 710,567 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 80°45' e de 49,96 metros até o vértice **AJH-M-V302**, de coordenadas **Lon: 47°52'46,922" W, Lat: 20°36'36,375" S e Altitude: 709,581 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 86°28' e de 49,96 metros até o vértice **AJH-M-V303**, de coordenadas **Lon: 47°52'45,200" W, Lat: 20°36'36,275" S e Altitude: 708,049 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 92°13' e de 49,99 metros até o vértice **AJH-M-V304**, de coordenadas **Lon: 47°52'43,475" W, Lat: 20°36'36,338" S e Altitude: 707,216 m**, distante a 15,00 metros da

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 9 de 24



referida Ferrovia; 87°55' e de 49,96 metros até o vértice **AJH-M-V305**, de coordenadas **Lon: 47°52'41,751" W, Lat: 20°36'36,279" S e Altitude: 706,683 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 82°43' e de 49,98 metros até o vértice **AJH-M-V306**, de coordenadas **Lon: 47°52'40,039" W, Lat: 20°36'36,073" S e Altitude: 705,723 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 77°29' e de 49,98 metros até o vértice **AJH-M-V307**, de coordenadas **Lon: 47°52'38,354" W, Lat: 20°36'35,721" S e Altitude: 705,631 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; daí, segue confrontando com o Sistema de Lazer 02, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade do Município de São Joaquim da Barra, Matrícula nº 16.261, nos seguintes azimutes e distâncias: 141°20' e de 87,39 metros até o vértice **AJH-M-V308**, de coordenadas **Lon: 47°52'36,469" W, Lat: 20°36'37,940" S e Altitude: 709,563 m**; 134°23' e de 4,66 metros até o vértice **AJH-M-V309**, de coordenadas **Lon: 47°52'36,354" W, Lat: 20°36'38,046" S e Altitude: 709,744 m**; 191°57' e de 1,26 metros até o vértice **AJH-M-V310**, de coordenadas **Lon: 47°52'36,363" W, Lat: 20°36'38,086" S e Altitude: 709,827 m**; 56°34' e de 137,88 metros até o vértice **AJH-M-V311**, de coordenadas **Lon: 47°52'32,389" W, Lat: 20°36'35,617" S e Altitude: 707,362 m**; daí, segue confrontando com a Rua José Paulo de Souza, no seguinte azimute e distância: 56°34' e de 138,50 metros até o vértice **AJH-M-V312**, de coordenadas **Lon: 47°52'28,397" W, Lat: 20°36'33,137" S e Altitude: 704,418 m**; daí, segue confrontando com o Lote 16 da Quadra 14 do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade da Lolli & Ferrari Imóveis Ltda., Matrícula nº 16.200, no seguinte azimute e distância: 87°17' e de 21,45 metros até o vértice **AJH-M-V313**, de coordenadas **Lon: 47°52'27,657" W, Lat: 20°36'33,104" S e Altitude: 705,959 m**; daí, segue confrontando com o Lote 09 da Quadra 14, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Lolli & Ferrari Imóveis Ltda., Matrícula nº 16.193, no seguinte azimute e distância: 87°13' e de 21,63 metros até o vértice **AJH-M-V314**, de coordenadas **Lon: 47°52'26,911" W, Lat: 20°36'33,070" S e Altitude: 706,415 m**; daí, segue confrontando com a Rua Jeronymo de Queiroz, no seguinte azimute e distância: 111°14' e de 20,63 metros até o vértice **AJH-M-V315**, de coordenadas **Lon: 47°52'26,247" W, Lat: 20°36'33,313" S e Altitude: 706,656 m**; daí, segue confrontando com o Lote 22 da Quadra 13, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Marcio Alessandro Martins,

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 10 de 24



Matrícula nº 23.948, nos seguinte azimutes e distâncias: 88°51' e de 21,61 metros até o vértice **AJH-M-V316**, de coordenadas **Lon: 47°52'25,501" W, Lat: 20°36'33,299" S e Altitude: 707,564 m**; 335°10' e de 9,59 metros até o vértice **AJH-M-V317**, de coordenadas **Lon: 47°52'25,640" W, Lat: 20°36'33,016" S e Altitude: 707,460 m**; daí, segue confrontando com o Lote 12 da Quadra 13, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Marcelo Vieira do Prado e sua Mulher, Matrícula nº 16.174, no seguinte azimute e distância: 88°17' e de 21,61 metros até o vértice **AJH-M-V318**, de coordenadas **Lon: 47°52'24,894" W, Lat: 20°36'32,995" S e Altitude: 708,064 m**; daí, segue confrontando com a Rua Fernando Villela Rosa, no seguinte azimute e distância: 89°10' e de 15,03 metros até o vértice **AJH-M-V319**, de coordenadas **Lon: 47°52'24,375" W, Lat: 20°36'32,988" S e Altitude: 708,214 m**; daí, segue confrontando com o Lote 27 da Quadra 12, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Lolli & Ferrari Imóveis Ltda., Matrícula nº 16.162, no seguinte azimute e distância: 87°49' e de 21,85 metros até o vértice **AJH-M-V320**, de coordenadas **Lon: 47°52'23,621" W, Lat: 20°36'32,961" S e Altitude: 710,212 m**; daí, segue confrontando com o Lote 14 da Quadra 12, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Lolli & Ferrari Imóveis Ltda., Matrícula nº 16.149, no seguinte azimute e distância: 88°14' e de 21,96 metros até o vértice **AJH-M-V321**, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Artigo 2º. A área de que trata o artigo anterior será utilizada para a construção de casas populares, em conformidade com o art. 1º e art. 2º, V, da Lei 4.132/62.

Artigo 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 11 de 24

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 164/2022

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO CARLOS GONÇALVES

Endereço: RUA SEBASTIÃO CARLOS MOTTA 201

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.16.040.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ADEMIR DOMINGOS DA SILVA, (QUADRA 8, LOTE 04). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 163/2023

Envia-se a(s) SRA(S) TALITA DA SILVA

Endereço: RUA MIGUEL CECILIO FILHO 82

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.21.060.00

Pela presente fica V.S.F (a) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (VINTE) dia(s) o seguinte PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAURINES 200, (QUADRA 01, LOTE 04) O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA

LEI MUNICIPAL Nº 081/18

O NÃO cumprimento de presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do município, a saber:
www.impressoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra - SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OB: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE Poda de Árvores e Limpeza de Jardins e Quintais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 165/2022

Ilmo. Sr.(a) WELLINGTON DE CARVALHO

Endereço: RUA ALBERTO VAZ DOS SANTOS 901, CASA 20

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.31.040.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 280, (QUADRA D, LOTE 82). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2022

Ilmo. Sr.(a) PATRICIA SILVEIRA COMANETTI

Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO 927

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 340, (QUADRA C, LOTE 64). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 167/2022

Ilmo. Sr.(a) REGINALDO JOSE DA SILVA

Endereço: RUA DONA HONORATA CANDIDA BORGES 125

CEP:38960-000, PRATINHA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 370, (QUADRA C, LOTE 61). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 168/2022

Ilmo. Sr.(a) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Endereço: RUA OLESIO DE FREITAS MALHEIROS 179

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 380, (QUADRA C, LOTE 60). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 17 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 169/2022

Ilmo. Sr.(a) LUCINEA DA SILVA

Endereço: RUA MIGUEKL CECILIO FILHO 82

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 520, (QUADRA B, LOTE 34).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 170/2022

Ilmo. Sr.(a) MARIA MARCIA BONETTI GOMES

Endereço: RUA PIAUI 2319

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 550, (QUADRA B, LOTE 31).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2022

Ilmo. Sr.(a) FLAVIO NOEL FARIA RAMOS

Endereço: RUA MARANHÃO 512

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.030.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 580, (QUADRA B, LOTE 29)). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2022

Ilmo. Sr.(a) ANA ESTELA RODRIGUES DE SOUZA COSTA

Endereço: RUA MAURO BORGES 141

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.020.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 580, (QUADRA B, LOTE 28). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

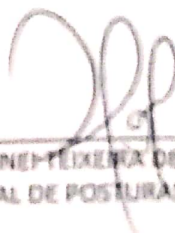
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINE TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 21 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 162/2022

Ilmo. Sr.(a) NELSON MASSUCO

Endereço: RUA AVENIDA 15, 621,

CEP:14620-000, ORLANDIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.11.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA GOIAS AO LADO DO NUMERO 180, ESQUINA COM CURITIBA. O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de março de 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 22 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 173/2023

Ilmo. Sr (s) LUCAS DA LUZ SOUSA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 4502

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.28.020.00

Foi presente feita a 1.ª (a) NOTIFICAÇÃO, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (trinta) dia(s) a seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONINA (CANDIDA DE JESUS GARCIA TRAVANES 720, (QUADRA A, LOTE 02)). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 005/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra - SP, 05 de março de 2023

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OB: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUANTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 23 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 174/2022

Ilmo. Sr.(a) BRUNA GUILHERME TAVARES

Endereço: AV. HERMINIA CASTELETI BELLODI 271

CEP:14890-214, JABOTICABAL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.28.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 730, (QUADRA A, LOTE 01)).** O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 24 de 24

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2023

PROC. ADM. n.º 0178/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRA LINHA E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 30/03/2023 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 14 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....